



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao **Desembargador Dr. JOSÉ RENATO NALINI**, pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, à cidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do diploma correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2015.



Vereador FELIPE CÉSAR
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria do Vereador Felipe César e subscrito pelo Vereador Ricardo Piorino.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL